



Of. nº 10/1110-SEMAP/DGD/ES

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2021

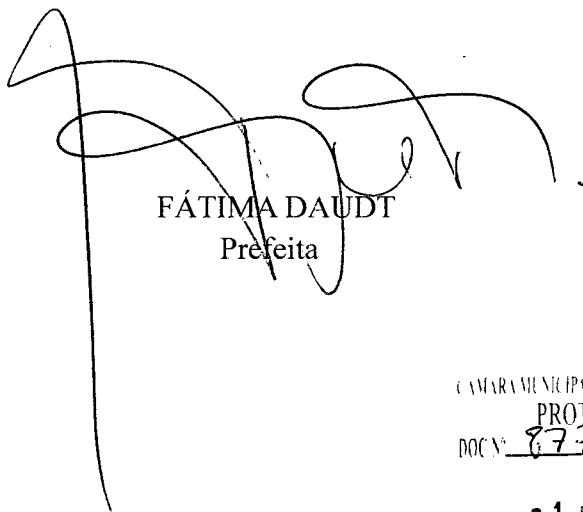
Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 1111/2021
PROTÓCOLO: 62874/2021

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Enio Brizola, encaminhar, em anexo, ofício nº 216/2021/SDS Gabinete, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC N° 8771/2021 15:36

01 SET. 2021

Nateli



Of. nº 216/2021/SDS gabinete

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1111/2021.**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao **Requerimento nº 1111/2021**, devidamente protocolado sob o nº 62874/2021, de autoria do nobre vereador Enio Brizola, informar que:

- 1) Sim, a Secretaria de Desenvolvimento Social possui Termo de Colaboração com a Fundação La Salle para acolhimento de mulheres vítimas de violência.
- 2) Sim, os filhos das mulheres vítimas de violência podem permanecer no abrigo.
- 3) O abrigo está localizado em outro município.
- 4) Por questão de sigilo, o endereço do abrigo não é divulgado, visando preservar as mulheres acolhidas.

Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eliton dos Santos Ávila

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social